

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:213 ANO:2019 DATA:02-07-2019

ATO SGP

DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:20-06-2019 PG:00

MATRÍCULA:101308970

ATO TRT SGP N.º 213, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

considerando o teor do Protocolo TRT N.º. 07990/2019;

considerando o calendário deste Tribunal, que prevê correções na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de João Pessoa/PB no período de 08 a 10.07.2019,

R E S O L V E:

Interromper, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 08.07.2019, o saldo de férias do Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente apazado para usufruto no interstício de 01 a 13.07.2019, restando-lhe um saldo de 06 (seis) dias, para usufruto no intervalo de 09 a 14.09.2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente